

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE NOVO ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO DE ALVALADE



AVISO

Avisam-se os interessados que <u>entre os dias 26 de julho e 09 de agosto de 2021</u> se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de um novo espaço comercial no Mercado de Alvalade.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

1 OBJECTO DO CONCURSO

- **1.1** O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação de novo espaço comercial no Mercado de Alvalade, o qual passará a designar-se por loja 58 Anexo I;
- 1.2 O espaço comercial será entregue nas condições físicas em que será lançado a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário, sendo que as alterações a realizar no interior do espaço devem ter em atenção possíveis condicionantes a nível estrutural;
- **1.3** Os concorrentes deverão ter em conta se as caraterísticas do espaço comercial, como seja dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4 O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão candidatar-se a este concurso exclusivamente as entidades que ocupam os



- espaços comerciais contíguos ao espaço a concurso, nomeadamente, os titulares das licenças de ocupação das lojas 2 e 3.
- 2.2 Os candidatos deverão ter a sua situação regularizada junto da Junta de Freguesia de Alvalade, da Segurança Social e da Autoridade Tributária.

3 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- **3.1** Do processo de candidatura deverá constar:
 - **3.1.1** Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), preenchido na totalidade.
 - 3.1.2 Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura. Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental, sob pena de não serem consideradas.
 - 3.1.3 Projeto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos a realizar, descrição dos produtos e inovação face à oferta atual do mercado.
 - **3.1.4** Cópia do cartão de contribuinte ou, no caso das sociedades comerciais, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta.
 - **3.1.5** Certidão de não dívida emitida pela Segurança Social e a Autoridade Tributária.
- **3.2** Serão excluídos os candidatos que:
 - a) Não sejam elegíveis, nos termos do ponto 2.1;
 - b) Não reúnam qualquer dos requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
 - c) Prestem falsas declarações;



- d) Não tenham a sua situação regularizada junto da Junta de Freguesia de Alvalade, Autoridade Tributária ou Segurança Social;
- e) Não apresentem os elementos essenciais à análise da proposta.

4 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 4.1 O prazo de entrega das candidaturas decorrerá entre as 0 horas do dia 26 de julho e as18 h do dia 09 de agosto de 2021.
- **4.2** O processo poderá ser consultado e os concorrentes poderão obter o Aviso do Concurso e impresso de candidatura em www.jf-alvalade.pt;

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (00351) 218 428 370 ou do e-mail geral@jf-alvalade.pt

4.3 As candidaturas deverão ser enviadas, exclusivamente por email, para geral@jf-alvalade.pt, até às 18 horas do dia 09 de agosto de 2021, com a indicação no assunto de:

"Concurso Público para adjudicação de novo espaço comercial no Mercado de Alvalade"

5 ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia **10 de agosto**, pelas **11 horas**, e será transmitida, em direto, no canal de Youtube Junta de Freguesia de Alvalade.

6. APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 O As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise** que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final obtida de acordo com a



seguinte ponderação: currículo (30%) + projeto comercial (70%).

- **6.2** O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado considerando a pontuação mais elevada na experiência profissional. Mantendo-se o empate, será considerada a formação profissional, seguida das habilitações literárias, caso o empate se mantenha.
- **6.3** O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

7. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 As listas de classificação dos candidatos serão publicadas no site da JFA: www.jf-alvalade.pt e no local de estilo junto ao edifício dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, S/N, 1700-116 Lisboa.
- **7.2** Os concorrentes poderão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data daquela publicação, exercer o seu direito de audiência prévia, devendo a pronúncia dar entrada exclusivamente por email, para geral@jf-alvalade.pt.
- **7.3** Decorrido o prazo mencionado em 7.2, o júri do procedimento elabora a lista final de classificação dos candidatos.

8. ADJUDICAÇÃO

8.1 A Vogal com o pelouro da Economia e Inovação procederá, por despacho, no uso das competências nela subdelegadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Despacho n. ° 302/2020, à adjudicação da proposta graduada pelo júri do procedimento em 1.º lugar.



- **8.2** A adjudicação ficará sujeita à condição suspensiva de aprovação das obras necessárias à reafectação do espaço pela Câmara Municipal de Lisboa, produzindo os seus efeitos à data do deferimento.
- **8.3** Nos **10 dias** contínuos após a data do recebimento da notificação da adjudicação do espaço comercial nos termos dos pontos **8.1** e **8.2**, o adjudicatário apresentará, simultaneamente junto da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia de Alvalade, o pedido de licenciamento de obras nos termos regulamentares, sob pena de caducidade da adjudicação.
- **8.4** Nos **5 dias** contínuos após o deferimento do pedido de licença para obras, o adjudicatário liquidará o valor da taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da decisão de adjudicação.
- **8.5** Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido neste ponto ou no ponto 9 deste aviso, o espaço comercial poderá ser adjudicado à proposta graduada em 2.º lugar, cumprindo-se o previsto nos pontos 8.2, 8.3 e 8.4.

9. INSTALAÇÃO

- **9.1** Após o deferimento da licença para obras e em função do respetivo projeto, a Junta de Freguesia de Alvalade notificará o adjudicatário do prazo no qual deverá proceder à instalação e início de atividade.
- **8.4** O incumprimento do prazo concedido para que proceda à instalação e início de atividade, implica a caducidade da adjudicação.
- **8.5** Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone e custas, serão da responsabilidade do adjudicatário, tal como os encargos associados aos respetivos consumos.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela



de Taxas Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

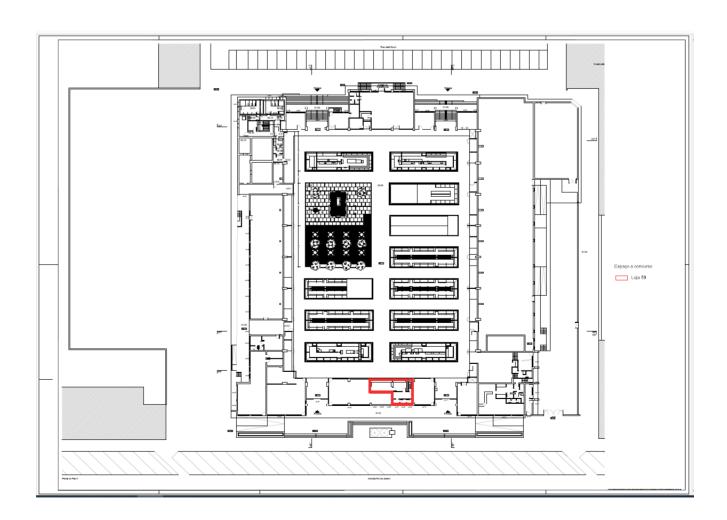
Lisboa, 23 de julho de 2021

A Vogal



ANEXO I NOVO ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO DE ALVALADE

Localização	LOJA	m2	Ramo de Atividade	Tx. mensal	Taxa Mensal
Mercado de Jardim Rua Antero de Figueiredo, 1700 – 081 Lisboa	58	60,67	Restauração	17,35€ /m2	1 052,63€





ANEXO II

GRELHA DE ANÁLISE

	Experiência Profissional na atividade comercial (10%):		
CURRÍCULO	- não indica/sem experiência ou não comprova	0	
	- até 5 anos (inclusive)		
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)	3	
	- mais de 10 anos		
	Experiência Profissional noutras atividades (5%):		
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0	
	- até 5 anos (inclusive)		
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)	3	
	- mais de 10 anos	5	
	Cursos de Formação Profissional no Ramo (10%):		
	- não indica/não tem ou não comprova	0	
	- até 35 horas (inclusive)	1	
	- mais de 35 horas até 100 horas (inclusive)	3	
	- mais de 100 horas	5	
	Habilitações Literárias (5%):		
	- não indica ou não comprova	0	
	- até 9.º ano escolaridade (inclusive)	1	
	- 10.° ou 11.° ano escolaridade	3	
	- 12.º ano de escolaridade, licenciatura ou mais	5	
PROJETO COMERCIAL	Interesse e qualidade do projeto comercial (70%):		
	- qualidade técnica do projeto em função da planta apresentada, dos investimentos		
	propostos, do descritivo dos produtos, da inovação e enquadramento na oferta atual do		
	mercado (pontuação dada por deliberação fundamentada do júri: de 0 - não revela		
	qualidade técnica a 5 - qualidade técnica muito relevante)	0 a 5	